



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 805/2010

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000249/2010-87,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
Maria de Fátima F. de Araújo	Bibliotecário	E-407	E-408	01/04/09a01/10/10	01/10/10
Orlando Souza da Silva Junior	Tec. Audio Visual	D-303	D-304	15/05/09a15/11/10	15/11/10
Paulo Roberto de S. M. Junior	Tec.T. Informação	D-303	D-304	15/05/09a15/11/10	15/11/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2010.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria